



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quinta-feira • 25 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 3152

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKMXODBEOTY2RDHCMZNGMJ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2023.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE
SI **O MUNICÍPIO DE BONINAL / BA E A**
EMPRESA **RANGEL CARNEIRO**
MASCARENHAS CLÍNICA MÉDICA-EPP –
EQUILÍBRIO MEDICINA E PSICOLOGIA, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.068/0001-15, neste ato representada pela Senhora Adriana Araújo Silva, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 07.631.092-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 815.907.255-49, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **RANGEL CARNEIRO MASCARENHAS CLÍNICA MÉDICA-EPP – EQUILÍBRIO MEDICINA E PSICOLOGIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresário Individual, Empresa de **Pequeno Porte**, com sede na Rua Euclides Amâncio da Cunha, nº 15, Bairro Centro, Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, CEP 48.730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.078.059/0001-19 e Inscrição

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023-IL – FL. 1/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Municipal sob o nº 014115, neste ato representada pelo **Senhor Rangel Carneiro Mascarenhas**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 5.742.690-29, expedida pela Secretaria da Segurança do Estado da Bahia, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, sob o nº 19665, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 946.845.705-25, com endereço residencial na Rua Paraná, nº 81, Apto 02, Bairro Fórum, Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2023-CHP, originário do Processo Administrativo nº 448/2023, datado de 04/08/2023, que culminou no **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023-IL, RATIFICADA EM 26/12/2023, originário do Processo Administrativo nº 791/2023, datado de 26/12/2023**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 152/2023, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira na fonte de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, para manutenção das ações da atenção primária à saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir nova fonte pagadora das despesas no âmbito da MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023-IL – FL. 2/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 152/2023, firmado em 26 de dezembro de 2023, cujo objeto é o credenciamento para contratação de **Serviços Médicos Especialista em Psiquiatria**, no atendimento ambulatorial, no Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), conforme escalas de trabalhos e horários determinados pelo Fundo Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. **Carga horária: 24hs (vinte e quatro horas) semanais para realização das atividades** (ITEM 04), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de nova fonte (**1.600.0000**), pagadora das despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE) e conseqüentemente alteração da redação da cláusula quarta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL: “A Cláusula quarta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação”: **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** – As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375
E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023-IL – FL. 3/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.500.1002	2023 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390.36.00 3390.39.00
	2.600.0000	2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
	1.600.0000	2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24 de janeiro de 2024.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 24 de janeiro de 2024.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023-IL – FL. 4/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA
CONTRATANTE

ADRIANA ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
CO-PARTICIPANTE

RANGEL CARNEIRO MASCARENHAS
RANGEL CARNEIRO MASCARENHAS CLÍNICA MÉDICA-EPP – EQUILÍBRIO
MEDICINA E PSICOLOGIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -

Nome: Carmem Maria Araújo Brandão

CPF nº: 000.822.815-99

02 -

Nome: Holdimar Alonso Paiva

CPF nº: 058.341.655-16

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023-IL – FL. 5/5